

# DOCUMENTO METODOLÓGICO INQUÉRITO TRIMESTRAL ÀS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS VERSÃO 3.0

Designação da operação estatística: Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras

Sigla da operação estatística: ITENF

Código da operação estatística: 133

Código da Atividade estatística - CGA\*: 607

Código de versão do DMET: 3.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: abril 2014

Data da última atualização do DMET: outubro 2021

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/EP

<sup>\* -</sup> Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

#### ÍNDICE

- I. Identificação da operação estatística
  - I.1 Designação da operação estatística
  - I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
  - 1.3 Código da operação estatística
  - I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
  - I.5 Código da Atividade Estatística
  - I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
  - 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
  - I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
  - 1.9 Entidade responsável pela operação estatística
  - 1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística
- II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico
- III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento
  - III.1 Contexto da operação estatística
  - III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
  - III.3 Objetivos da operação estatística
  - III.4 Financiamento da operação estatística
- IV. Caracterização geral
  - IV.1 Tipo de operação estatística
  - IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
  - IV.3 Periodicidade da operação estatística
  - IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
  - IV.5 Principais utilizadores da informação
  - IV.6 Difusão
    - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
    - IV.6.2 Revisões
    - IV.6.3 Produtos de difusão regular
- V. Caracterização metodológica
  - V.1 População-alvo
  - V.2 Base de amostragem
  - V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
  - V.4 Desenho da amostra
    - V.4.1 Caraterísticas da amostra
    - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
  - V.5 Construção do (s) questionário (s)
    - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
    - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
  - V.6 Recolha de dados
    - V.6.1 Recolha direta de dados
      - V.6.1.1 Período (s) de recolha
      - V.6.1.2 Método (s) de recolha
      - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
      - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
      - V.6.1.5 Sessões Informativas
    - V.6.2 Recolha não-direta de dados

#### V.7 Tratamento de dados

- V.7.1 Validação e análise
- V.7.2 Tratamento de não respostas
- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados
- VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação
- VII. Variáveis derivadas
- VIII. Indicadores a disponibilizar
- IX. Conceitos
- X. Classificações
- XI. Siglas e abreviaturas
- XII. Bibliografia

#### I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

o I.1 Designação da operação estatística

INQUÉRITO TRIMESTRAL ÀS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS

o I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

**ITENF** 

o I.3 Código da operação estatística

133

o I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável.

I.5 Código da Atividade Estatística

52- Empresas

522- Estatísticas longitudinais das empresas 607- Inquérito trimestral às empresas não financeiras

o I.6 Código de Versão do Documento Metodológico

3.0

o 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Abril 2014

o I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Outubro 2021

#### o I.9 Entidade responsável pela operação estatística

#### INE

• Unidade Orgânica (UO): DEE-EP

• Técnico responsável Nome: **Paulo Abreu** 

Telefone: +351 218426274, Ext. 1251

E-mail: paulo.abreu@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

Não aplicável.

#### o I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

• Entidade:

• Unidade Orgânica (UO): Banco de Portugal

• Técnico responsável Nome: **Paula Casimiro** 

Telefone: +351 213 130 000

E-mail: pcasimiro@bportugal.pt

#### II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:	
Alteração de variáveis de observação	
Alteração de conceitos	
Alteração de classificações	
Alteração de produtos de difusão	
Alteração de fontes estatísticas	
Alteração do método de recolha	
Alteração de âmbito na população	
Alteração do desenho amostral	Х
Outros motivos     Especificar:	

#### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

#### III.1 Contexto da operação estatística

O Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras é uma operação estatística de inquirição de variáveis de índole contabilística junto de um painel de empresas não financeiras.

Desde finais da década de 80, o Instituto Nacional de Estatística tem vindo a desenvolver operações estatísticas sobre amostras de empresas com sobreposição máxima entre vagas consecutivas — painéis. O trabalho desenvolvido teve como principal utilizador as Contas Nacionais anuais, quer no que se refere ao Mini-painel 1987-88-89, quer no que concerne ao Painel de Empresas (1990 a 1998). Nos dois casos, foram operações de periodicidade anual, com o objetivo principal de estimação de indicadores de variação por biénios.

Paralelamente, no segundo semestre de 1997, o Banco de Portugal iniciou a recolha e apuramento

de dados trimestrais sobre empresas, para utilização nas Contas Nacionais Trimestrais Financeiras, através de um inquérito, junto de um painel trimestral de empresas, selecionado em moldes metodológicos semelhantes aos do "Painel de Empresas" desenvolvido pelo INE.

Considerando as necessidades específicas e aptidões próprias das duas entidades (INE e Banco de Portugal), bem como o objetivo de redução da carga estatística sobre as empresas (para evitar a dupla-inquirição de vários indicadores contabilísticos), acordou-se na realização de um protocolo de colaboração. No âmbito deste protocolo (celebrado em 29 de novembro de 1999 e respetivas Adendas, de maio de 2003 e dezembro de 2006), as duas entidades acordaram na integração dos dois inquéritos, num modelo único de inquirição, adequado às necessidades específicas de informação de cada uma delas.

Este inquérito único produz informação de base, desde o início de 2000, quer para as Contas Nacionais Trimestrais Financeiras (Banco de Portugal) quer para as Contas Nacionais Trimestrais Não Financeiras (INE).

A partir do 2º semestre de 2002, o "Plano de Ação relativo às necessidades da União Económica e Monetária" requereu a disponibilização das Contas Nacionais Trimestrais Não Financeiras até setenta dias após o termo de cada trimestre, pelo que se impunha a obtenção de resultados avançados do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras até quarenta dias após o final de cada trimestre. Neste sentido, optou-se por uma metodologia de inquirição em duas fases:

- Fase 1 é adotado um questionário reduzido a 14 variáveis-chave e um prazo de resposta de 22 dias após o final do trimestre de referência. As respostas são utilizadas para o apuramento de resultados preliminares 40 dias após o termo de cada trimestre.
- Fase 2 é adotado um questionário que contempla o conjunto completo de contas das empresas questionário global (Fase 2) e um prazo de resposta de 45 dias após o final do trimestre de referência. As respostas são utilizadas no segundo apuramento de resultados, efetuado 90 dias após o termo de cada trimestre.

Em 2008, com a entrada em vigor da "Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev. 3)", e com a consequente alteração dos estratos de CAE utilizados no dimensionamento e seleção da amostra, verificou-se que a amostra selecionada não garantia a sobreposição máxima pretendida pelos principais utilizadores, pelo que se decidiu usar, para esse ano, uma listagem de empresas comuns ao ano de 2007.

Em 2009 foi apresentada uma nova versão do Documento Metodológico na sequência da aplicação da CAE Rev.3 e de alterações na metodologia de dimensionamento e seleção da amostra. Após um estudo metodológico que envolveu três departamentos do INE (Departamento de Estatísticas Económicas, Departamento de Contas Nacionais e Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação) e o Departamento de Estatísticas do Banco de Portugal, foi definido um novo método de dimensionamento e seleção da amostra, de modo a satisfazer os objetivos dos principais utilizadores. De acordo com a nova metodologia, as variáveis de seleção são o VVN - Volume de negócios e o Total do Ativo, esta última substitui o Número de pessoas ao serviço (NPS).

Em 2010, com a entrada em vigor do novo sistema de contabilidade Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que substituiu o Plano Oficial de Contabilidade (POC), verificou-se a necessidade de desenhar um novo questionário e redefinir as variáveis a inquirir, justificando a apresentação da versão 2.1 do DMET. A partir de 2010, esta operação estatística foi integrada no Sistema Global de Gestão de Inquéritos (SIGINQ) passando a adotar a designação: *Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF)*, em substituição da anterior "Painel Trimestral de Empresas" (PTRE).

A versão 2.2 do DMET resultou de algumas alterações que ocorreram em 2013 e 2014:

- ➤ Em termos metodológicos foi efetuada uma desagregação ao nível da CAE Rev. 3 a 2 dígitos nos Agregados de Atividade Económica da Secção F Construção e da Secção G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos;
- ➤ Na Secção H Transportes e armazenagem, foi efetuada a separação entre empresas privadas e públicas, para alguns códigos do setor institucional;
- Em 2014, foi eliminada a 1ª fase de recolha de informação do questionário, dado que o INE e o Banco de Portugal decidiram que a informação recolhida nesta fase era dispensável.

A versão 3.0 do DMET resulta de uma alteração nas Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), ou seja, nas empresas classificadas nos códigos de CAE Rev.3: 64202 e 70100.

Esta alteração, solicitada pelo Banco de Portugal, altera os critérios de seleção quer do Módulo 1 quer do Módulo 3. As empresas classificadas no código de CAE Rev.3 70100 passam a ser

selecionadas no Módulo 3, e não no Módulo 1 como anteriormente. A seleção do Módulo 3 passa a incluir, para além das empresas classificadas no código de CAE Rev.3 64202, também as empresas classificadas na CAE Rev.3 70100 com setor Institucional "Sociedades não Financeiras" (SIN=11), que anteriormente eram selecionadas no Módulo 1. O inquérito, no Módulo 3, passa também a recolher informação das empresas classificadas nas CAE Rev.3 64202 e 70100 com setor institucional "Instituições financeiras cativas e prestamistas" (SIN=127) e com ativo igual ou superior a 150 milhões de euros.

### III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul> <li>Necessidades resultantes de obrigações legais:</li> </ul>	
<ul> <li>Legislação comunitária</li> <li>Especificar:</li> </ul>	
<ul> <li>Compromissos perante organizações internacionais Especificar:</li> </ul>	
<ul> <li>Legislação nacional</li> <li>Especificar:</li> </ul>	
<ul> <li>Pedido direto de informação por parte do/de:</li> </ul>	
o Entidades públicas nacionais	
<ul> <li>Entidades comunitárias</li> </ul>	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	
- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
<ul> <li>Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras</li> <li>Especificar:</li> </ul>	
<ul> <li>Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)</li> <li>Especificar:</li> </ul>	
Resultado de <b>inquéritos</b> às necessidades dos utilizadores	
Necessidades de informação de outras operações estatísticas	х
Contrato/ <b>Protocolo</b> específico com Entidade externa	х
Outras necessidades     Especificar:	

### o III.3 Objetivos da operação estatística

Produzir e disponibilizar informação de base sobre as variações trimestrais das variáveis contabilísticas das empresas não financeiras para a satisfação de necessidades de informação quer do INE, quer do Banco de Portugal.

### o III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta <u>única</u> ):	
Financiamento total:	
o da Entidade responsável	
o da União Europeia (EUROSTAT)	
o de outra Entidade ■ Especificar:	
Cofinanciamento:	
o Entidade responsável e União Europeia	
<ul> <li>Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)</li> <li>Especificar:</li> <li>A operação estatística é cofinanciada pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística. A comparticipação do Banco de Portugal traduz-se num montante fixo definido no Protocolo e respetivas Adendas, atualizado anualmente, de acordo com a inflação. Os restantes custos de financiamento são suportados pelo INE.</li> </ul>	х

### IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### o IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspon	dentes ( <u>resposta única</u> ):	
Inquérito amostral	x	
<ul> <li>Recenseamento</li> </ul>		
Estudo estatístico		
<ul> <li>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizad</li> </ul>	la(s) na operação estatíst	
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes ( <u>resposta múltipla</u> ):		
Fonte Direta		
	х	
Fonte Não-direta	x	
<ul> <li>Fonte Não-direta</li> <li>Fonte administrativa</li> </ul>	x	
	x	
Fonte administrativa	x	

### o IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes ( <u>resposta única</u> ):				
• Mensal				
• Trimestral	X			
• Semestral				
• Anual				
• Bienal				
• Trienal				
<ul> <li>Quadrienal</li> </ul>				
<ul> <li>Quinquenal</li> </ul>				
• Decenal				
Não periódico				
• Outra Especificar:				
<ul> <li>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística</li> </ul>				
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes ( <u>resposta múltipla</u> )	:			
<ul> <li>Continente</li> </ul>				
Região Autónoma da Madeira				
□ • Região Autónoma dos Açores				
• País	x			
• Outro Especificar:				

### o IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	-/			
• INE	x			
Banco de Portugal	x			
Direção Regional de Estatística da Madeira				
Serviço Regional de Estatística dos Açores				
<ul> <li>Entidades com delegações de competências</li> <li>Especificar:</li> </ul>				
Outros utilizadores nacionais  Especificar:				
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Especificar:				

### o IV.6 Difusão

#### o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

O ficheiro de microdados (com valores reais) é disponibilizado a 40, 55, 70 e a 80 dias após o período de referência.

#### o IV.6.2 Revisões

Não aplicável.

#### o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar				
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)	
. Ficheiro de microdados*	ITENF	40 dias após o final do trimestre. 55 dias após o final do trimestre. 70 dias após o final do trimestre. 80 dias após o final do trimestre.	Empresa	

<sup>\*</sup> O ficheiro de microdados apenas é disponibilizado aos utilizadores da informação (INE - Contas Nacionais Trimestrais e Banco de Portugal)

### V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

#### V.1 População-alvo

Empresas em atividade, localizadas em Portugal que, segundo a "Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3)" de 2008, têm como atividade principal:

- "Indústrias extrativas" Secção B;
- "Indústrias transformadoras" Secção C;
- "Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" Secção D;
- "Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" – Secção E;
- "Construção" Secção F;
- "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" –
   Secção G;
- "Transportes e armazenagem" Secção H;
- "Alojamento, restauração e similares" Secção I;

- "Atividades de informação e de comunicação" Secção J;
- "Atividades das sociedades gestoras de participações sociais não financeiras" –
   Subclasse 64202 da Secção K;
- "Atividades imobiliárias" Secção L;
- "Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares" Secção M;
- "Atividades administrativas e dos serviços de apoio" Secção N;
- "Educação" Secção P;
- "Atividades de saúde humana e apoio social" Secção Q;
- "Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas" Secção R;
- "Outras atividades de serviços" Secção S;

#### Universo de referência

Em cada ano de referência n, o universo do ITENF é constituído tendo por base o Universo de Empresas dos Inquéritos de Conjuntura (UIC) N+1 sobre N, sendo N o ano em que o Universo é obtido e N+1, o ano de utilização desse Universo (ou seja o ano de referência desta operação estatística aqui designado por n).

O Universo de Empresas dos Inquéritos de Conjuntura (UIC) N+1 sobre N, é um subconjunto do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) obtido anualmente, no âmbito do projeto Sistema de Gestão de Universos e Amostras "SIGUA", e de acordo com os pressupostos acordados entre o Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação (DMSI), o Departamento de Estatísticas Económicas (DEE) e o Departamento de Contas Nacionais (DCN) do INE.

Os critérios de seleção do Universo de Referência, em dezembro do ano N, pressupõem:

- A seleção de todas as empresas ativas no FUE, com data de constituição igual ou inferior ao ano N.
- Exclusão das empresas com indicação de devolução de correspondência nos inquéritos do INE.
- Exclusão das empresas classificadas na Secção U da CAE Rev. 3 (Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais).
- Exclusão das empresas com natureza jurídica correspondente a pessoas coletivas em formação. A informação relativa às variáveis de natureza económica registada no Universo de Empresas dos Inquéritos de Conjuntura (UIC) N+1 sobre N, inclui os valores relativos ao ano económico de N-2 sempre que disponíveis nas fontes de atualização.

Em termos físicos, é considerada a informação relativa a N-1 sempre que disponível nas fontes de atualização.

#### o V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

Alojamentos	
Empresas (excluindo as agrícolas)	
Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	x
<ul> <li>Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)</li> </ul>	
Explorações agrícolas	
Estabelecimentos	
Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	
o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
• Veículos	
Instituições sem fins lucrativos	
Administrações Públicas	
Outras  Especificar:	
o Indicar a unidade amostral:	

A base de amostragem é um ficheiro constituído a partir do *Universo de Empresas dos Inquéritos de Conjuntura (UIC)* do ano N+1 sobre N. Para a base de amostragem são consideradas as empresas cujas características obedeçam às condições seguintes, para além da restrição de âmbito de atividade já definida para a população.

#### Setor institucional

Todas as "Sociedades não financeiras" (SIN=11) e as "Instituições financeiras cativas e prestamistas (SIN=127), se CAE Rev.3 64202 ou 70100 e ativo igual ou superior a 150 milhões euros; Volume de Negócios / Variável auxiliar

Para todas as atividades definidas, exceto para a subclasse 64202, apenas são consideradas as empresas com "Volume de Negócios" superior ou igual a 100 000 € e para a subclasse 64202 as empresas com valor superior ou igual a 100 000€ nos "Proveitos Financeiros", correspondendo estes à "Variável Auxiliar", o que representa uma perda de cobertura total inferior a 5%.

#### Total de ativo

De forma a contornar a limitação proveniente do facto de existirem empresas que não reportam à Informação Empresarial Simplificada (IES), é feita uma imputação para a variável "total de ativo" das empresas em falta, utilizando o método de imputação múltipla com o procedimento "*Markov Chain Monte Carlo*", consistindo este na substituição de cada valor omisso pela média resultante de 50 imputações independentes.

Só após esta imputação é aplicada a restrição, considerando para a base de amostragem apenas as empresas com total de ativo superior ou igual a 1 000 000 €, o que representa uma perda de cobertura total inferior a 5%.

Da aplicação destas restrições, resulta a base de amostragem geral do ITENF. No entanto, e porque este está dividido em três módulos específicos, são consideradas três bases de amostragem distintas para efeitos da seleção da amostra. Estas são obtidas a partir da base de amostragem genérica, por aplicação de restrições suplementares, exclusivas a cada um dos módulos.

#### Módulo 1 (Informação económica e financeira)

A base de amostragem do Módulo 1 é constituída a partir da base geral do ITENF, excluindo as empresas pertencentes à subclasse 64202 e 70100 da CAE-Rev.3.

#### Módulo 2 (Transações e créditos comerciais com o exterior)

A base de amostragem do Módulo 2 é constituída a partir da base geral do ITENF, excluindo todas as empresas com SIN=127 ou que, simultaneamente apresentem valor inferior a 100 000€ para o total de importações e total de exportações.

Os dados referentes ao total de importações e total de exportações resultam da junção dos dados do Comércio Internacional do INE, relativos à transação de bens em *n-1*, e dos dados disponibilizados pelo Banco de Portugal, relativos às transações de serviços em *n-1*.

#### Módulo 3 – "Sociedades Gestoras de Participações Sociais"

A base de amostragem do Módulo 3 é constituída a partir da base geral do ITENF, considerando apenas as empresas pertencentes à subclasse 64202 e 70100 da CAE-Rev.3 classificadas no setor institucional "Sociedades não Financeiras" (SIN=11) ou no setor institucional "Instituições financeiras cativas e prestamistas" (SIN=127), com ativo igual ou superior a 150 milhões de euros.

## V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação Empresa

#### V.4 Desenho da amostra

#### V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

		<u> </u>	
Características da an	nostra:		
<ul><li>Probabilística</li><li>Estr</li></ul>	atificada		х
o Por	conglomerados		
o Mul	tietápica		
o Por	conglomerados		
Não probabilís	tica		
<ul> <li>Transversal</li> </ul>			
• Longitudinal (p	painel, amostra rotativa)		X
• Outra o Espe	ecificar:		

#### o V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Módulo 1 – "Informação económica e financeira"

A amostra deste módulo é dimensionada e selecionada de forma a satisfazer dois tipos de estratificação marginal independentes – estratificação "Atividade económica por escalões de volume de negócios" (ECAE\*EVVN) e estratificação "Atividade económica por escalões de total de ativo" (ECAE\*EACT).

Estratificação "Atividade económica por escalões de volume de negócios"

Para esta estratificação a base de amostragem é estratificada pelas variáveis:

Atividade económica principal – 31 agregados de acordo com a desagregação constante da primeira coluna (Módulo 1) do quadro "Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras – Agregados de Atividade económica" (cf. página 28).

Volume de negócios (VVN), considerando os seguintes escalões:

**EVVN=01**  $\Rightarrow$  VVN  $U_n \leq 500.000 \in$ 

**EVVN=02**  $\Rightarrow$  500.000 € < VVN  $U_n \le 3.000.000$  €

**EVVN=03**  $\Rightarrow$  3.000.000 € < VVN  $U_n \le 15.000.000$  €

**EVVN=04** ⇒ 15.000.000 € < VVN U<sub>n</sub> ≤ 50.000.000 €

**EVVN=05** ⇒ VVN U<sub>n</sub> > 50.000.000 €

em que VVN\_U<sub>n</sub> corresponde ao Volume de Negócios registado na base de amostragem do ano n e EVVN é o escalão do Volume de Negócios.

As empresas com mais de 50.000.000€ de volume de negócios, que correspondem ao escalão 05, são inquiridas exaustivamente.

Exclusivamente para o agregado de atividade económica Divisão 21-Transportes e armazenagem, é considerada a separação entre empresas privadas e públicas, sendo consideradas nestas últimas aquelas cujo código de setor institucional pertença à seguinte lista:

SIN=1100110,1100120,1100131,1100132,1100133,1100134,1100135,1100136,1100140,1100141,1100142, 1100143,1100144,1100145,1100146,1100150,1100151,1100152,1100153,1100100.

Estratificação "Atividade económica por escalões de total de ativo"

Para esta estratificação a base de amostragem é estratificada pelas variáveis:

**Atividade económica principal** – 32 agregados de acordo com a desagregação constante da primeira coluna (Módulo 1) do quadro "Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras – Agregados de Atividade económica".

**Total de ativo (TA)**, considerando os seguintes escalões:

**EACT=01** ⇒ TA U<sub>n</sub> ≤ 500.000 €

**EACT=02**  $\Rightarrow$  500.000 € < TA  $U_n \le 2.500.000$  €

**EACT=03**  $\Rightarrow$  2.500.000 € < TA  $U_n \le 15.000.000$  €

**EACT=04** ⇒ 15.000.000 € < TA U<sub>n</sub> ≤ 150.000.000 €

**EACT=05** ⇒ TA U<sub>n</sub> > 150.000.000 €

em que  $TA_U_n$  corresponde ao *Total de ativo* registado na base de amostragem do ano n e EACT é o escalão do total de ativo.

As empresas com mais de 150.000.000€ de total de ativo, que correspondem ao escalão 05, são inquiridas exaustivamente.

Exclusivamente para o agregado de atividade económica Divisão 21-Transportes e armazenagem, é considerada a separação entre empresas privadas e públicas, sendo consideradas nestas últimas aquelas cujo código de setor institucional pertença à seguinte lista:

SIN=1100110,1100120,1100131,1100132,1100133,1100134,1100135,1100136,1100140,1100141,1100142, 1100143,1100144,1100145,1100146,1100150,1100151,1100152,1100153,1100100.

A dimensão da amostra é calculada de forma independente em cada tipo de estratificação, fixando em 10% o coeficiente de variação do Volume de Negócios ou do Total de Ativo na componente não exaustiva da amostra, para cada agregado de Atividade económica, na estratificação ECAE\*EVVN e ECAE\*EACT, respetivamente.

Estipulado o coeficiente de variação e, consequentemente, a variância desejada, a dimensão da amostra para cada agregado de Atividade económica e cada tipo de estratificação é obtida através da seguinte expressão¹:

$$n^{ag,t} = rac{\left(\sum_{h=1}^{k} N_h S_h^2\right)^2}{V(\hat{X}^{ag,t}) + \sum_{h=1}^{k} N_h S_h^2}$$
, (1)

#### Em que,

 $n^{ag,t}$  Dimensão da amostra no agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .

 $N_h$  Número de empresas do universo do estrato h do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .

 $S_h$  Desvio padrão da variável Volume de Negócios ou Total de Ativo, consoante a estratificação considerada, no estrato h do agregado de Atividade económica ag

k Número total de estratos do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .

 $V(\hat{X}^{ag,t})$  Variância desejada para o estimador do total da variável Volume de Negócios ou Total de Ativo, consoante a estratificação considerada, no agregado de Atividade económica ag, para o tipo de estratificação t.

Em cada tipo de estratificação, a dimensão relativa a cada agregado de Atividade económica é distribuída pelos estratos desse agregado através da repartição ótima de Neyman, utilizando-se a variável "Volume de Negócios" ou "Total de Ativo", conforme a estratificação em causa.

$$n_h^{ag,t} = \frac{N_h S_h}{\sum_{l=1}^k N_l S_l} n^{ag,t}, (2)$$

-

Para maior detalhe sobre a teoria da amostragem estratificada ver, por exemplo: Cochran, W. G. (1977), "Sampling Techniques", Third Edition, John Wiley & Sons, Inc., New York.

#### Em que,

- *h* Índice do estrato
- $n_h^{ag,t}$  Dimensão da amostra no estrato h do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $n_h^{ag,t}$  Dimensão da amostra do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $N_h$  Número de empresas do universo do estrato h
- $S_h$  Desvio padrão da variável Volume de Negócios ou do Total de Ativo, consoante a estratificação considerada, no estrato h
- k Número total de estratos do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $X_h$  Total da variável Volume de Negócios ou do Total de Ativo, consoante a estratificação considerada, no estrato h

Após a distribuição da dimensão total da amostra pelos estratos, é realizada uma correção à dimensão por estrato para se obter uma dimensão mínima de 5 empresas por estrato, sempre que a dimensão do universo o permitir. Esta correção leva a que os estratos cuja dimensão do universo seja inferior a 5 empresas sejam inquiridos exaustivamente.

A seleção da amostra é realizada em função de números aleatórios.

Em cada ano N e para cada unidade da base de amostragem são gerados 2 números aleatórios com distribuição uniforme no intervalo [0;1], um por cada tipo de estratificação. Para as empresas que em N-1 pertenceram à amostra e responderam a 3 ou 4 trimestres, os números aleatórios gerados em N, são substituídos pelos números aleatórios já associados às mesmas em N-1.

Dentro de cada estrato, as unidades da base de amostragem são ordenadas pelo número aleatório que lhes está associado, e são selecionadas para a amostra as  $n_h^t$  primeiras empresas, ou seja, as empresas às quais estão associados os  $n_h^t$  menores números aleatórios.

#### Módulo 2-"Transações e créditos comerciais com o exterior"

A amostra deste módulo é dimensionada e selecionada de forma a satisfazer dois tipos de estratificação marginal independentes – estratificação "Atividade económica por escalões de

total de importações" (ECAE\*EIMP) e estratificação "Atividade económica por escalões de total de exportações" (ECAE\*EEXP).

Estratificação "Atividade económica por escalões de total de importações"

Para esta estratificação a base de amostragem é estratificada pelas variáveis:

**Atividade económica principal** – 32 agregados de acordo com a desagregação constante da segunda coluna (Módulo 2) do quadro "Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras – Agregados de Atividade económica".

Total de importações (IMP), considerando os seguintes escalões:

**EIMP=01** ⇒ IMP\_U<sub>n</sub> ≤ 500.000 €

**EIMP=02**  $\Rightarrow$  500.000 € < IMP  $U_n \le 3.000.000$  €

**EIMP=03** ⇒ 3.000.000 € < IMP U<sub>n</sub> ≤ 15.000.000 €

**EIMP=04** ⇒ IMP\_U<sub>n</sub> > 15.000.000 €

em que IMP\_U<sub>n</sub> corresponde ao Total de importações registado na base de amostragem do ano n e EIMP é o escalão do Total de importações.

As empresas com mais de 15.000.000€ de total de importações, que correspondem ao escalão 04, são inquiridas exaustivamente.

Exclusivamente para o agregado de atividade económica Divisão 21-Transportes e armazenagem, é considerada a separação entre empresas privadas e públicas, sendo consideradas nestas últimas aquelas cujo código de setor institucional pertença à seguinte lista:

SIN=1100110,1100120,1100131,1100132,1100133,1100134,1100135,1100136,1100140,1100141,1100142, 1100143,1100144,1100145,1100146,1100150,1100151,1100152,1100153,1100100.

Estratificação "Atividade económica por escalões de total de exportações"

Para esta estratificação a base de amostragem é estratificada pelas variáveis:

**Atividade económica principal** – 32 agregados de acordo com a desagregação constante da segunda coluna (Módulo 2) do quadro "Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras – Agregados de Atividade económica".

Total de exportações (EXP), considerando os seguintes escalões:

**E=01** ⇒ EXP\_U<sub>n</sub> ≤ 500.000 €

**EEXP=02**  $\Rightarrow$  500.000 € < EXP  $U_n \le 3.000.000$  €

**EEXP=03**  $\Rightarrow$  3.000.000 € < EXP U<sub>n</sub> ≤ 15.000.000 €

**EEXP=04** ⇒ EXP U<sub>n</sub> > 15.000.000 €

em que EXP\_ $U_n$  corresponde ao Total de exportações registado na base de amostragem do ano n e EEXP é o escalão do total de exportações.

As empresas com mais de 15.000.000€ de total de exportações, que correspondem ao escalão 04, são inquiridas exaustivamente.

Exclusivamente para o agregado de atividade económica 21-Transportes e armazenagem é considerada a separação entre empresas privadas e públicas, sendo consideradas nestas últimas aquelas cujo código de setor institucional pertença à seguinte lista:

SIN=1100110,1100120,1100131,1100132,1100133,1100134,1100135,1100136,1100140,1100141,1100142, 1100143,1100144,1100145,1100146,1100150,1100151,1100152,1100153,1100100.

A dimensão da amostra é calculada de forma independente em cada tipo de estratificação, fixando em 10% o coeficiente de variação do Total de Importações ou do Total de Exportações na componente não exaustiva da amostra, para cada agregado de Atividade económica, na estratificação ECAE\*EIMP e ECAE\*EEXP, respetivamente.

Estipulado o coeficiente de variação e, consequentemente, a variância desejada, a dimensão da amostra para cada agregado de Atividade económica e cada tipo de estratificação é obtida através da expressão (1), indicada anteriormente, onde:

- $n^{ag,t}$  Dimensão da amostra no agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $N_h$  Número de empresas do universo do estrato h do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $S_h$  Desvio padrão da variável Total de Importações ou Total de Exportações, consoante a estratificação considerada, no estrato h do agregado de Atividade económica ag

- k Número total de estratos do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $V(\hat{X}^{ag,t})$  Variância desejada para o estimador do total da variável Total de Importações ou Total de Exportações, consoante a estratificação considerada, no agregado de Atividade económica ag, para o tipo de estratificação t.

Em cada tipo de estratificação, a dimensão relativa a cada agregado de Atividade económica é distribuída pelos estratos desse agregado através da repartição ótima de Neyman, expressão (2) já apresentada anteriormente, utilizando-se a variável "Total de Importações" ou "Total de Exportações", conforme a estratificação em causa, onde:

- *h* Índice do estrato
- $n_h^{ag,t}$  Dimensão da amostra no estrato h do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $n_h^{ag,t}$  Dimensão da amostra do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $N_h$  Número de empresas do universo do estrato h
- $S_h$  Desvio padrão da variável Total de Importações ou Total de Exportações, consoante a estratificação considerada, no estrato h
- k Número total de estratos do agregado de Atividade económica ag , para o tipo de estratificação t .
- $X_h$  Total da variável Total de Importações ou Total de Exportações, consoante a estratificação considerada, no estrato h

Após a distribuição da dimensão total da amostra pelos estratos, é realizada uma correção à dimensão por estrato para se obter uma dimensão mínima de 5 empresas por estrato, sempre que a dimensão do universo o permitir. Esta correção leva a que os estratos cuja dimensão do universo seja inferior a 5 empresas sejam inquiridos exaustivamente.

A seleção da amostra é realizada em função de números aleatórios.

Em cada ano N e para cada unidade da base de amostragem são gerados 2 números aleatórios com distribuição uniforme no intervalo [0;1], um por cada tipo de estratificação. Para as empresas que em N-1 pertenceram à amostra e responderam a 3 ou 4 trimestres, os números aleatórios gerados em N, são substituídos pelos números aleatórios já associados às mesmas em N-1.

Dentro de cada estrato, as unidades da base de amostragem são ordenadas pelo número aleatório que lhes está associado, e são selecionadas para a amostra as  $n_h^t$  primeiras empresas, ou seja, as empresas às quais estão associados os  $n_h^t$  menores números aleatórios.

Módulo 3-"Sociedades Gestoras de Participações Sociais"

A amostra deste módulo é dimensionada e selecionada apenas por um tipo de estratificação, com apenas uma variável - "Total de Ativo" (TA).

Para efeitos da estratificação os escalões do total de ativo considerados são:

**EACT=03** 
$$\Rightarrow$$
 30.000.000 € < TA  $U_n \le 150.000.000$  €

em que TA\_U<sub>n</sub> corresponde ao "Total de ativo" registado na base de amostragem do ano n e EACT é o escalão do "Total de ativo".

As empresas com mais de 150.000.000€ de total de ativo, que correspondem ao escalão 04, são inquiridas exaustivamente.

Analogamente aos módulos anteriores, a dimensão da amostra é calculada fixando em 10% o coeficiente de variação do "Total de ativo" na componente não exaustiva da amostra, através da equação:

$$n = \frac{\left(\sum_{h=1}^{k} N_h S_h\right)^2}{V(\hat{X}) + \sum_{h=1}^{k} N_h S_h^2}$$

onde:

*n* Dimensão da amostra.

 $N_h$  Número de empresas do universo do estrato h.

 $S_h$  Desvio padrão da variável "Total de Ativo" no estrato h.

*k* Número total de estratos.

 $V(\hat{X})$  Variância desejada para o estimador do total da variável "Total de Ativo".

A amostra é distribuída pelos estratos pela repartição ótima de Neyman, de acordo com a equação:

$$n_h = \frac{N_h S_h}{\sum_{l=1}^k N_l S_l} n$$

em que,

h,l Índice do estrato.

 $n_h$  Dimensão da amostra no estrato.

*n* Dimensão total da amostra.

 $N_h$  Número de empresas do universo do estrato h

 $S_h$  Desvio padrão da variável "Total de Ativo", no estrato h

*k* Número total de estratos.

Após a distribuição da dimensão total da amostra pelos estratos, é realizada uma correção para se obter uma dimensão mínima de 5 empresas por estrato, sempre que a dimensão do universo o permitir. Esta correção leva a que os estratos cuja dimensão do universo seja inferior a 5 empresas sejam inquiridos exaustivamente.

A seleção da amostra é realizada em função de números aleatórios.

Em cada ano N e para cada unidade da base de amostragem é gerado um número aleatório com distribuição uniforme no intervalo [0;1]. Para as empresas que em N-1 pertenceram à amostra e responderam a 3 ou 4 trimestres, os números aleatórios gerados em N são substituídos pelos números aleatórios já associados às mesmas em N-1.

Dentro de cada estrato, as unidades da base de amostragem são ordenadas pelo número aleatório que lhes está associado, e são selecionadas para a amostra as  $n_h$  primeiras empresas, ou seja, as empresas às quais estão associados os  $n_h$  menores números aleatórios.

Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras – Agregados de atividade económica

Módulo 1	Módulo	Módulo	presas Não Financeiras – Agregados de atividade Designação CAE Rev.3	Códigos CAE
	2	3	- '	Rev.3
01	01		Indústrias extrativas	05 a 09
02	02		Indústrias alimentares, Indústria das bebidas e Indústria do tabaco	10 a 12
03	03		Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário e Indústria do couro e dos produtos do couro	13 a 15
04	04		Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria, Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos e Impressão e reprodução de suportes gravados	16 a 18
05	05		Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	19
06	06		Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos; Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas.	20 + 21
07	07		Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas e Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	22 + 23
08	08		Indústrias metalúrgicas de base e Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	24 + 25
09	09		Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico.	26 + 27
10	10		Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	28
11	11		Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e Fabricação de outro equipamento de transporte	29 + 30
12	12		Fabricação de mobiliário e de colchões, Outras indústrias transformadoras e Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	31 a 33
13	13		Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	35
14	14		Captação, tratamento e distribuição de água, Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais, Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais e Descontaminação e Atividades similares	36 a 39

17	17		Transportes e armazenagem	49-53
18	18		Alojamento, restauração e similares	55-56
19	19		Atividades de edição, Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música e Atividades de rádio e de televisão; Consultoria e programação informática e Atividades relacionadas e Atividades dos serviços de informação.	58 a 60; 62+63
20	20		Telecomunicações	61
21	21		Atividades imobiliárias	68
22	22		Atividades jurídicas e de contabilidade, Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão e Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; Atividades de ensaios e de análises técnicas; Atividades de Investigação científica e de desenvolvimento; Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião, Outras Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e Atividades veterinárias.	69 a 75, exceto a 70100
23	23		Atividades administrativas e dos serviços de apoio	77 a 82
24	24		Educação	85
25	25		Atividade de saúde humana; Atividades de apoio social com alojamento e Atividades de apoio social sem alojamento	86-88
26	26		Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; Outras Atividades de serviços	90 a 96
-	27	27	Atividades das sociedades gestoras de participações sociais não financeiras	64202 70100
28	28		Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	41
29	29		Engenharia civil	42
30	30		Atividades especializadas de construção	43
31	31		Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	45
32	32		Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	46
33	33		Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	47

### V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Testes de gabinete	X
Testes de campo	
Testes específicos para questionários eletrónicos	X
No âmbito de Inquérito-piloto	
<ul> <li>Não foram efetuados testes de pré-recolha</li> </ul>	

#### ○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Não conhecido

#### V. 6 Recolha de dados

#### V.6.1 Recolha direta de dados

A informação é obtida diretamente a partir dos respondentes.

#### ■ V.6.1.1 Período(s) de recolha

• Período de referência dos dados:

Inquéritos relativos ao:	Pessoal ao	Variáveis de	Variáveis da Demonstração		
	serviço	Balanço	de Resultados		
1° trimestre de n	Média do	Saldos em	Saldo de 1.01.n a 31.03.n		
	trimestre	31.03.n			
2° trimestre de n	Média do	Saldos em	Saldo de 1.01.n a 30.06.n		
	trimestre	30.06.n			

3° trimestre de n	Média do	Saldos em	Saldo de 1.01.n a 30.09.n
	trimestre	30.09.n	
4° trimestre de n	Média do trimestre	Saldos em 31.12.n	Saldo de 1.01.n a 31.12.n

■ V.6.1.2 Método(s)de recolha
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Recolha por entrevista:	
Presencial com Computador "CAPI")	
Presencial sem Computador	
Telefónica com Computador "CATI")	
Telefónica sem Computador	
Recolha por autopreenchimento:	
Questionário Eletrónico (WebInq)	X
<ul> <li>Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)</li> </ul>	
Questionário em Papel	X
Recolha por observação direta	

#### ■ V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

15 meses após o final do trimestre de referência, ou seja após o primeiro apuramento relativo ao trimestre homólogo.

#### ■ V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

<ul><li>Sim</li><li>Especificar o critério:</li></ul>	
• Não	X

#### V.6.1.5 Sessões informativas

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
Sessão informativa inicial		
o Sessão informativa específica	X	x
o Sessão informativa genérica		
• Sessão informativa de reciclagem		
o Sessão informativa específica	X	X
o Sessão informativa genérica		

#### O V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável

#### V.7 Tratamento de dados

#### o V.7.1 Validação e análise

Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

Regras de domínio

Regras de coerência

Regras de estrutura

#### O V.7.2 Tratamento de não respostas

O tratamento das não respostas – em particular o tratamento de não respostas parciais – encontra-se em estudo, dependendo a sua concretização da avaliação dos resultados da aplicação do método *Hidiroglou-Berthelot* em conjunto com o trabalho de tratamento de não respostas de teor contabilístico gizado no âmbito do Grupo de Trabalho do Inquérito Trimestral às Empresas.

#### V.7.3 Obtenção de resultados

Não há lugar a estimação de resultados. São utilizados os microdados recolhidos.

#### V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

#### O V.7.5 Comparabilidade e coerência

Não aplicável.

### o V.7.6 Confidencialidade dos dados

1-Indicar se a operação estatística é ob confidencialidade dos dados ( <u>respo</u> s	•
• Sim	x
• Não	
2-Se responder "sim" completar a resp de preenchimento.	posta de acordo com a instrução
A recolha, tratamento e divulgação d	os dados é feita de acordo com o
estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de r	maio (Lei do SEN), designadamente
o artigo 6° que estabelece a aplicação	do princípio do segredo estatístico
a toda a informação que permite indivi	dualizar unidades estatísticas, bem
como os manuais de aplicação deste p	rincípio pelas AE.
A quebra da confidencialidade estatíst	ica é punível não só disciplinar, mas
também criminalmente de acordo con	n o artigo 32° da Lei do SEN.
Nesta operação estatística não há luga	ar à aplicação de regras de segredo
estatístico, uma vez que os resultado	os são exclusivamente divulgados
internamente a um conjunto restrito	o de utilizadores e ao Banco de
Portugal mediante Protocolo – em o	que a questão da salvaguarda do
segredo estatístico se encontra previs	ta na cláusula rª

#### VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

#### > Suporte de recolha:

**Designação:** ITENF - Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras

Entidade inquirida: Empresa

**Períodos de referência**: 1°, 2°, 3°, e 4° trimestre de n.

Registo no INE: 10014

Validade: 31-12-2022.

Imagem disponível em: <a href="https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10014">https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10014</a>

(Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras – 1° Trimestre de 2021/Questionário em SNC)

Nota (out.2021): A partir do ano de inquirição de 2021, o questionário destinado às empresas cuja contabilidade se regia pelo POC - Plano Oficial de Contabilidade (n°. de registo 10124- ITENFPOC), foi descontinuado, por não ser aplicável às empresas respondentes.

As variáveis do questionário em papel são as mesmas do formulário eletrónico.

Nota: A informação relativa a variáveis de observação específicas tem caráter provisório, sendo sujeita a validação posterior, aquando do seu registo no Sistema de Metainformação.

#### Variáveis de observação:

Núm ero regis to supo rte	Códig o da variáv el			Unidade estatístic a	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
			Designação da variável		Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa					[1000000 00, 99999999 9]	Não aplicável
	6527	01-01-2005	Homepage						Texto	Não aplicável
	6528	19-05-2009	Designação social			<u>-</u> -			Texto	Não aplicável
	845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito)	Empresa					Texto	Não aplicável
	846	01-01-2005	Localização geográfica (Município)	Empresa					Texto	Não aplicável
	1754	03-03-2006	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa					Texto	Não aplicável
	360	01-01-2005	Morada						Texto	Não aplicável
	1098	01-01-2005	Localidade						Texto	Não aplicável

416	01-01-2005	Código postal			00083	Código da Divisão Administrativ (Distritos/Muni pios/Freguesia	1	_	Não aplicáve
415	01-01-2005	Localidade postal						Texto	Não aplicáve
366	01-01-2005	Contacto telefónico						Texto	Não aplicáve
414	01-01-2005	Contacto por fax						Texto	Não aplicáve
807	01-01-2005	Contacto por mail						Texto	Não aplicáve
8166	5 13-04-2010	Situação perante a atividade	Empresa		00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicáve
810	01-01-2005	Data de suspensão da atividade	Empresa					dd/mm/aa aa	Não aplicáve
8167	7 13-04-2010	Data de cessação da atividade	Empresa					dd/mm/aa aa	Não aplicáve
8169	) 13-04-2010	Duração de atividade (Meses)	Empresa					[01, 12]	Mês
7134	12-10-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa		00554	'Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5		Não aplicáve
8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não)	Empresa		00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicáve
8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o	Empresa					Texto	Não aplicáve
8170	) 13-04-2010	exercício  Data de ocorrência do facto relevante	Empresa					dd/mm/aa aa	Não aplicáve
804	3 03-03-2010	Observações						Texto	Não aplicáve
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário					<u>-</u> -	Texto	Não aplicáve
6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário				-		Texto	Não aplicáve
804	2 03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário		-		-		Texto	Não aplicáve
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário						Texto	Não aplicáve
	2010-01-01	Sistema de inventário	Empresa	137					

Т.				28-02-		
				2005		
	2010-01-01	Periodicidade do	Empresa			
		inventário				
+	2010-01-01	Data de fecho das	Empresa			
		contas anuais				
	2010-01-01	Pessoal ao serviço	Empresa	2728		
		(Total)		24-05-		
				1994		
	2010-01-01	Pessoal ao serviço	Empresa	3018		
		(Remunerado)		01-01-2000		
	2010-01-01	Depósitos bancários e	Empresa			Euros
		caixa				
	2010-01-01	Outros instrumentos	Empresa			Euros
		financeiros				
	2010-01-01	Clientes	Empresa			Euros
	2010-01-01	Parte da conta 21	Empresa			Euros
		(Clientes) relativa a				
		não residentes				
	2010-01-01	Perdas por	Empresa			Euros
		imparidade				
		acumuladas de				
		clientes				
	2010-01-01	Fornecedores	Empresa			Euros
	2010-01-01	Parte da conta 22	Empresa			Euros
		(Fornecedores)				
		relativa a não				
		residentes				
	2010-01-01	Perdas por	Empresa			Euros
		imparidade				
		acumuladas de				
		fornecedores				
	2010-01-01	Outras contas a	Empresa			Euros
		receber				
	2010-01-01	Perdas por	Empresa			Euros
		imparidade				
		acumuladas de outras				
		contas a receber				
	2010-01-01	Outras contas a pagar	Empresa			Euros
	2010-01-01	Benefícios pós-	Empresa			Euros
		emprego				
	2010-01-01	Financiamentos	Empresa			Euros
		obtidos				

2010-01-01	Instituições de crédito	Empresa				Euros
	e sociedades	F				
	financeiras					
2010 01 01		F				F
2010-01-01	Mercado de valores	Empresa				Euros
	mobiliários					
2010-01-01	Participantes de	Empresa				Euros
	Capital					
2011-01-01	Subsidiárias,	Empresa				Euros
	associadas e					
	empreendimentos					
	conjuntos					
2011-01-01	Outros financiadores	Empresa				Euros
2011-01-01	Acionistas/sócios	Empresa				Euros
2010-01-01	Gastos a reconhecer	Empresa		 		Euros
2010-01-01	Rendimentos a	Empresa				Euros
	reconhecer					
2010-01-01	Provisões	Empresa				Euros
2010-01-01	Compras	Empresa				Euros
		F				F
2010-01-01	(Compras de)	Empresa				Euros
	Mercadorias					
2010-01-01	Parte da conta 31	Empresa	!			Euros
	(Compras) relativa a					
	não residentes					
2010-01-01	Inventário de	Empresa				Euros
	mercadorias	-				
2010-01-01	Inventário de	Empresa				Euros
	matérias-primas,	F				
	subsidiárias e de					
	consumo					
2010-01-01	Inventário de prod.	Empresa				Euros
2010-01-01		Empresa				Euros
	Acabados e					
	intermédios;					
	subprodutos,					
	desperdícios, resíduos					
	e refugos; produtos e					
	trabalhos em curso					
2010-01-01	Ativos biológicos	Empresa				Euros
2010-01-01	Reclassificação e					Euros
2010-01-01	regularização de					Lui US
	inventários e ativos					
	biológicos					

	1	1	1				
2010-01-01	(Reclassificação e	Empresa					uros
	regularização de						
	inventários) De						
	Mercadorias,						
	matérias-primas,						
	subsidiárias e de						
	consumo						
	(- 1 10 -	_					
2010-01-01	(Reclassificação e	Empresa				E	uros
	regularização) De						
	ativos biológicos						
2010-01-01	Adiantamentos por	Empresa	1			F	uros
2010 01 01		Linpicsa				-	
	conta de compras						
2010-01-01	Perdas por	Empresa				E	uros
	imparidade						
	acumuladas de						
	inventários						
2010-01-01	Investimentos	Empresa				E	uros
	financeiros						
2010-01-01	Perdas por	Empresa					uros
2010-01-01		Linpresa				-	.0103
	imparidade						
	acumuladas de						
	investimentos						
	financeiros						
2010-01-01	Propriedades de	Empress					uros
2010-01-01		Empresa				-	ui OS
	investimento						
2010-01-01	Depreciações	Empresa				E	uros
	acumuladas de						
	propriedades de						
	investimento						
	investimento						
2010-01-01	Perdas por	Empresa				E	uros
	imparidade						
	acumuladas de						
	propriedades de						
	investimento						
2010-01-01	Ativos fixos tangíveis	Empresa				E	uros
2010-01-01	Ativos intangíveis	Empresa				E	uros
2010-01-01	Investimentos em	Empresa				E	uros
	curso						
	Cui 30						
2010-01-01	Ativos não correntes	Empresa				E	uros
	detidos para venda						
2010-01-01	Contas de capital	Empresa				F	uros
			<u> </u>				

Reservas e resultados transitados transitados consumidas e das matérias consumidas e das matérias consumidas e das matérias consumidas    2010-01-01   (Custo das)   Mercadorias vendidas e das matérias consumidas   2010-01-01   (Custo das)   Mercadorias							
2010-01-01   Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas consumidas consumidas   Euros   Euros	2010-01-01	Reservas e resultados	Empresa				Euros
			_				_
Consumidas   Con	2010-01-01		Empresa				Euros
2010-01-01   Custo das     2010-01-01   Custo das     2010-01-01   Fornecimentos e serviços externos     2010-01-01   Subcontratos   Empresa     2010-01-01   Parte da conta 62   (Fornecimentos e Serviços Externos)   relativa a não residentes     2010-01-01   Castos compessoal   Empresa   Euros     2010-01-01   Castos de depreciação   Empresa   Euros     2010-01-01   Castos de depreciação   Empresa   Euros     2010-01-01   Perdas por eduções   Empresa   Euros     2010-01-01   Provisões do período   Empresa   Euros     2010-01-01   Provisões do período   Empresa   Euros     2010-01-01   Impostos   Empresa   Euros   Euros     2010-01-01   Dutros gastos e Empresa   Euros   Euros     2010-01-01   Provisões do período   Empresa   Euros   Euros     2010-01-01   Timpostos   Empresa   Euros   Euros   Euros     2010-01-01   Timpostos   Empresa   Euros   Euros   Euros   Euros		mercadorias vendidas					
2010-01-01   (Custo das)   Mercadorias   Euros		e das matérias					
Mercadorias   Empresa   Euros   Euros		consumidas					
2010-01-01   Fornecimentos e serviços externos   Empresa   Euros   Euros	2010-01-01	(Custo das)					Euros
Serviços externos   Empresa   Euros		Mercadorias					
Serviços externos   Empresa   Euros	2010-01-01	Fornecimentos e	Empresa				Euros
		serviços externos					
2010-01-01   Parte da conta 62   Empresa   Euros   Euros	2010-01-01	Subcontratos	Empresa				Euros
Company   Comp							
Serviços Externos   relativa a não residentes   Empresa   Euros   Euros	2010-01-01	Parte da conta 62	Empresa				Euros
Prelativa a não residentes   Presa		(Fornecimentos e					
Prelativa a não residentes   Presa		Servicos Externos)					
		residentes					
Empresa Euros  2010-01-01 Perdas por imparidade de justo valor Dato-01-01 Provisões do período Empresa de justo valor Dato-01-01 Provisões do período Empresa Dato-01-01 Provisões do período Empresa Dato-01-01 Datos gastos e perdas Empresa Dato-01-01 Datos indiretos Empresa Dato-01-01 Datos e perdas Dato-01-01 Datos Empresa Dato-01-01 Dato-0	2010-01-01	Gastos com pessoal	Empresa				Euros
	2010-01-01	Remunerações	Empresa	-			Euros
2010-01-01   Perdas por imparidade   Empresa   Euros   Euros	2010-01-01	Gastos de depreciação	Empresa				Euros
		e de amortização					
	2010-01-01	Perdas por	Empresa				Euros
2010-01-01   Perdas por reduções de justo valor   Euros   Euros   Euros							
de justo valor   Euros   Euros	2010-01-01		Empresa				Furos
Euros  Dutros gastos e perdas  Dutros gastos e perdas  Dutros indiretos  Empresa  Duros  Dutros gastos e perdas  Euros  Euros  Duros  Dutros indiretos  Empresa  Duros	2010 01 01		Linpicsa				Laros
2010-01-01   Outros gastos e perdas   Empresa   Euros							
Depretas	2010-01-01	Provisões do período	Empresa				Euros
Depretas		0.1	F				F
Euros  2010-01-01 Impostos Empresa  2010-01-01 Impostos indiretos Empresa  2010-01-01 Gastos e perdas de financiamento  2010-01-01 Juros suportados Empresa  2010-01-01 Vendas Empresa  2010-01-01 (Vendas de) Empresa  2010-01-01 Parte da conta 71 (Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa  Euros	2010-01-01	_	Empresa				Euros
2010-01-01   Impostos indiretos   Empresa   Euros   Euros		perdas					
2010-01-01   Gastos e perdas de financiamento   Empresa   Euros	2010-01-01	Impostos	Empresa				Euros
2010-01-01   Gastos e perdas de financiamento   Empresa   Euros			_				_
financiamento         Empresa           2010-01-01         Juros suportados         Empresa           2010-01-01         Vendas         Empresa           2010-01-01         (Vendas de) Mercadorias         Empresa           2010-01-01         Parte da conta 71 (Vendas) relativa a não residentes         Empresa           2010-01-01         Prestações de         Empresa	2010-01-01	Impostos indiretos	Empresa				Euros
financiamento         Empresa           2010-01-01         Juros suportados         Empresa           2010-01-01         Vendas         Empresa           2010-01-01         (Vendas de) Mercadorias         Empresa           2010-01-01         Parte da conta 71 (Vendas) relativa a não residentes         Empresa           2010-01-01         Prestações de         Empresa	2010-01-01	Gastos e perdas de	Empresa				Euros
2010-01-01 Juros suportados Empresa Euros  2010-01-01 Vendas Empresa Euros  2010-01-01 (Vendas de) Empresa Euros  Mercadorias Empresa Euros  2010-01-01 Parte da conta 71 (Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa Euros							
2010-01-01   Vendas   Empresa   Euros	2010-01-01		Fmpress				Furos
2010-01-01 (Vendas de) Empresa Euros  Mercadorias Euros  2010-01-01 Parte da conta 71 (Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa Euros	2010-01-01	Jul 03 Supoi tau03	Linpiesa				Lui U3
Mercadorias  2010-01-01 Parte da conta 71 Empresa (Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa  Euros  Euros	2010-01-01	Vendas	Empresa				Euros
Mercadorias  2010-01-01 Parte da conta 71 (Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa  Euros  Euros	2010-01-01	(Vandas da)	Empresa				Euros
(Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa Euros	2010-01-01		Empresa				EULOS
(Vendas) relativa a não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa Euros	2010-01-01	Parte da conta 71	Empresa				Euros
não residentes  2010-01-01 Prestações de Empresa Euros							
2010-01-01 Prestações de Empresa Euros							
	204		F				F
serviços	2010-01-01		Empresa				EUFOS
		serviços					

2010-01-01	Parte da conta 72	Empresa			Euros
		·			======
	(Prestação de				
	serviços) relativa a				
	não residentes				
2010-01-01	Variações nos	Empresa			Euros
	inventários da				
	produção				
2010-01-01	Trabalhos para a	Empresa			Euros
	própria entidade				
2010-01-01	Subsídios à	Empresa			Euros
	exploração				
2010-01-01	Reversões	Empresa			Euros
2010-01-01	Ganhos por aumentos	Empresa			Euros
	de justo valor				
2010-01-01	(Ganhos por	Empresa			Euros
	aumentos de justo				
	valor) Em				
	instrumentos				
	financeiros				
2010-01-01	(Ganhos por	Empresa			Euros
	aumentos de justo				
	valor) Em				
	investimentos				
	financeiros				
2010-01-01	(Ganhos por	Empresa			Euros
	aumentos de justo				
	valor) Em				
	propriedades de				
	investimento				
2010-01-01	Outros rendimentos e	Empresa			Euros
	gastos	'			
2010-01-01	Rendimentos	Empresa			Euros
	suplementares				
2010-01-01	Juros, dividendos e	Empresa			Euros
2010 01 01	outros rendimentos	Linpicsu			Laros
	similares				
2010-01-01	Resultado líquido do	Empresa			Euros
	período	pi csa			Laios
2010-01-01	Imposto sobre o	Empresa			Euros
2010-01-01	rendimento do	riiibi eza			Euros
	período				
2010-01-01	Dividendos	Empresa			Euros
	antecipados				

### VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

### VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Está ainda em estudo a divulgação de indicadores, a partir desta operação estatística, no Portal do INE.

# IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2052	ATIVIDADE PRINCIPAL	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.  Notas: o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
2055	ATIVIDADE SUSPENSA	Situação que decorre de falência, liquidação, danos nas instalações ou quaisquer outros motivos relacionados com suspensão.
5585	AGENTE RESIDENTE NA ECONOMIA PORTUGUESA	Agente económico que tem um centro de interesse no território económico de Portugal. Engloba, entre outras, as pessoas coletivas de direito privado com sede em Portugal, bem como sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação estável no território nacional de pessoas coletivas ou outras entidades não residentes.
3492	CISÃO	O fenómeno Cisão pode assumir várias modalidades: CISÃO - DISSOLUÇÃO; CISÃO SIMPLES; CISÃO - FUSÃO
3493	CISÃO-DISSOLUÇÃO	Dissolução e divisão do património de uma sociedade, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir nova sociedade.  Notas: Na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).

3495	CISÃO-FUSÃO	Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade. A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades:  - Destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente;  - Destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade;  - Divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes;  - Divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade.  Notas: Na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).
3494	CISÃO SIMPLES	Destaque de parte do património de uma empresa para com ela constituir outra sociedade.  Notas: Na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).
837	CLIENTE	Pessoa singular ou coletiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respetivo preço.
2470	DEPÓSITOS	Fundos recebidos por uma instituição financeira monetária a pedido de outrém e constituem responsabilidades de caráter monetário dessas instituições. Estes fundos podem revestir uma das seguintes modalidades: a)Depósitos à ordem, os quais são exigíveis a todo o tempo; b)Depósitos com pré-aviso, os quais vigoram por um período indefinido podendo contudo ser exigíveis depois de prevenido o depositário, com a antecipação fixada na cláusula de pré-aviso, livremente acordada entre as partes; c)Depósitos a prazo, os quais são exigíveis no fim do prazo porque foram constituídos, podendo ser concedida a mobilização antecipada; d)Depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, os quais são semelhantes aos anteriores com a exceção a não poderem ser mobilizados antecipadamente; e)

3132	CORREIO ELETRÓNICO	Depósitos constituídos ao abrigo do regime especial, os quais englobam todos os depósitos realizados de acordo com legislação específica ou criados por instituições de crédito, com conhecimento antecipado ao Banco de Portugal.  Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações.  Notas: O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.
3522	DESIGNAÇÃO SOCIAL DA EMPRESAS/ENTIDADE	Para as Pessoas Coletivas o nome corresponde à designação social da unidade estatística de acordo com a informação inscrita no Registo Nacional Pessoas Coletivas. Para os grupos económicos para os quais não existe uma associação direta a um NPC, pode constar o número próprio do empresário titular do grupo.
3664	EM ATIVIDADE (Situação Perante a Atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa .
508	EMPRESA	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.  Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única.  A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a

		que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.
2069	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à unidade estatística de observação.
3491	FUSÃO - DISSOLUÇÃO	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efetuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente.  Notas: Na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).
3617	FUSÃO - INCORPORAÇÃO	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente).
6521	IMPOSTOS	Todos os impostos diretos e indiretos, com exceção do imposto sobre o rendimento, respeitantes à atividade das empresas, geralmente calculados em função de consumos, produção e vendas.
2072	MERCADORIAS	Conjunto de bens adquiridos para posterior venda, não estando sujeitos a qualquer transformação dentro da unidade estatística de observação
3279	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE EQUIPARADA	Número atribuído pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, no início do processo de constituição de uma sociedade coletiva, podendo numa primeira fase ser provisório, passando depois a definitivo. Os NIPC, têm como primeiro dígito os números 5, 6 ou 9.  Notas: Em situação normal, a passagem para um NIPC definitivo, acontece até 180 dias da data de emissão do número provisório.
3623	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	Número atribuído pelas Repartições de Finanças, aos empresários em nome individual, enquanto inscritos como tal. Os NIF iniciam-se o obrigatoriamente pelos dígitos 1 ou 2.

	T	
3528	PERÍODO DE EXERCÍCIO	Às sociedades, é conferida a possibilidade de adotarem um exercício económico anual diferente do correspondente ao ano civil desde que cumpridas as exigências definidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. (art.º 7.º).  Notas: Na presença de pessoas coletivas com sede em território nacional, a exceção será concedida pelo Ministério das Finanças, a requerimento dos interessados e quando razões de interesse económico o justifiquem.
2439	PESSOAL AO SERVIÇO	Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").
3018	PESSOAL REMUNERADO	Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras

		empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada sendo por esta diretamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.  Todos os trabalhos e serviços que sejam próprios dos objetivos
2073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ou finalidades principais da unidade estatística de observação.  Notas: poderão ser integrados os materiais aplicados, no caso de estes não serem faturados separadamente.
2798	RESIDENTE/UNIDADE RESIDENTE	Unidade que possui um centro de interesse económico predominante no território económico desse país, isto é, quando realiza atividades económicas neste território durante um período prolongado (um ano ou mais).
137	SISTEMA DE INVENTÁRIO	Sistema de arrolamento que permite determinar o valor das existências em armazém e apurar os resultados obtidos nas vendas ou na produção. O sistema de inventário pode ser permanente, permitindo conhecer em qualquer momento o valor das existências em armazém e os resultados obtidos nas vendas ou na produção, ou intermitente, caso em que o valor das existências armazenadas e dos resultados apurados só é possível através de inventariações diretas dos valores em armazém, efetuadas periodicamente.
2543	SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS)	Sociedades constituídas sob a forma de sociedades anónimas ou por quotas, tendo por objeto contratual a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Ficam sujeitas à supervisão do Banco de Portugal sempre que o valor total das suas participações em instituições de crédito ou sociedades financeiras represente 50% ou mais do montante global das participações sociais que detenham, ou independentemente do condicionalismo atrás indicado, as participações detidas, direta ou indiretamente, lhe confiram a maioria dos direitos de voto em uma ou mais instituições de crédito ou sociedades financeiras. Só as SGPS que controlem pelo menos uma instituição financeira residente são integradas estatisticamente no setor financeiro.

2085	SUBCONTRATOS	Todos os trabalhos necessários ao processo produtivo próprio, relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras empresas, submetidos a compromissos formalizados ou a simples acordos.
4363	UNIDADE ESTATÍSTICA	Unidade elementar de uma população ou universo.  Notas: Podem ser consideradas unidades estatísticas, agentes (unidades estatísticas ativas, de onde resultam ações), acontecimentos (unidades estatísticas que representam as ações com origem nos agentes) e elementos (unidades estatísticas produzidas ou geridas pelos agentes).  Exemplos de unidades estatísticas: Empresa; Estabelecimento (Unidade Local); Grupo de Empresas; Unidade de Atividade Económica (UAE); Unidade de Produção Homogénea (UPH); Unidade de Atividade Económica Local (UAEL); Unidade de Produção Homogénea Local (UPHL); Organismo sem Fim Lucrativo;  Organismo da Administração Pública; Edifício; Alojamento; Família; Agregado Doméstico Privado; Núcleo Familiar; Indivíduo; Veículo; Exploração Agrícola; Lagar de Azeite; Viveiro; Matadouro.
4701	UNIDADE INQUIRIDA	É a unidade estatística que fornece os dados para uma determinada ocorrência de uma operação estatística.
3620	UNIDADE JURÍDICA	As unidades jurídicas são:  - Pessoas coletivas, cuja existência é reconhecida pela lei independentemente das pessoas ou das instituições que as possuam ou que delas sejam membros;  - Pessoas singulares, exercendo uma atividade económica por conta própria.  A unidade jurídica constitui sempre, isolada, ou por vezes, juntamente com outras unidades jurídicas, o suporte jurídico da unidade estatística 'empresa'.
5787	VENDAS	Regista o valor das alienações dos bens (mercadorias; produtos acabados e intermédios; ou subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos) resultantes do desenvolvimento da atividade corrente da empresa.

# X. CLASSIFICAÇÕES

# - Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas	CAE Rev. 3
V00083	Código Postal	
V00017	Código de Divisão Administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
Vo3503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
V00367	Plano Oficial de Contabilidade	POC
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) – variante 1	
V01940	Sistema de inventário	
Vo1941	Lista de periodicidades – variante 2	
V02156	Sistema de Normalização Contabilística – Código de Contas	SNC
V00180	Tipologia Sim / Não	

# **XI. S**IGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7759	AE	Autoridades Estatísticas
5896	CAE-REV 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas
4091	DCN	Departamento de Contas Nacionais
5873	DEE/EP	Departamento de Estatísticas Económicas/Serviço de Estatísticas das Empresas
4492	DMET	Documento Metodológico
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
8239	EACT	Escalões do Total do Ativo
5621	ECAE	Escalões de Atividade Económica
8240	EEXP	Escalões do Total de Exportações
8241	EIMP	Escalões do Total de Importações
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
6348	EVVN	Escalões do Volume de Negócios
2166	FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
7330	ITENF	Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras
4200	NPS	Número de Pessoas Ao Serviço
4201	NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4214	POC	Plano Oficial de Contabilidade
7331	PTRE	Painel Trimestral de Empresas
5548	SIN	Setor Institucional
7214	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4227	SGPS	Sociedades Gestoras de Participações Sociais
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
5834	SIGUA	Sistema de Gestão de Universos e Amostras
7332	TA	Total Ativo
5836	UIC	Universo de Empresas dos Inquéritos de Conjuntura
4578	UO	Unidade Orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WEBINQ	Inquéritos do INE na Web

#### XII. BIBLIOGRAFIA

- Ministério das Finanças, Decreto-Lei nº 127/95, Diário da República nº127, Lisboa, Imprensa Nacional, I Série A de 1 de junho de 1995 — Alterações às Contas Anuais e às Contas Consolidadas das Sociedades Comerciais.
- *Ministério das Finanças* e da Justiça, Decreto-lei n° 238 /91, Diário da República, n° 149, I Série, Anexo II, de 2 de julho de 1991 *Consolidação de Contas.*
- **Statistique Canada**, Contrôle statistique et imputation dans les enquêtes-entreprises périodiques, Techniques d'enquête, Juin 1986, Vol.12, n°1, Canada, 1986.
- **Góis, Eduarda**, Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (Painel Trimestral) Manual metodológico, INE/DEE/SEIE/NEPT, março de 2000
- **INE/DEE/SEIE/NEPT,** Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras, Documentação associada ao manual de Procedimentos da Produção Estatística, INE/DEE/SEIE/NEPT, setembro de 2000.
- Crespo, Teresa, Painel Trimestral 2002, Nota metodológica, INE-DME-SME, abril de 2002.
- **Crespo, Teresa**, Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras Procedimentos de controle e imputação, DME-SME, março de 2003.
- Góis, Eduarda, Painel Trimestral de Empresas Modelo 2003, INE-DEE-SELE, março de 2003
- Crespo, Teresa, Painel Trimestral 2003 Seleção da amostra, INE-DME-SME, abril de 2003
- Ministério das Finanças e da Administração Pública, Portaria nº 1011/2009, Diário da República nº175,
   Lisboa, Imprensa Nacional, I Série de 9 de setembro de 2009 Aprova o Código de Contas do Sistema de Normalização Contabilística.
- *Almeida, Rui; Dias, Ana Isabel; Carvalho, Fernando*; O novo Sistema de Normalização Contabilística SNC explicado, setembro 2009.
- Rodrigues, João, Sistema de Normalização Contabilística explicado setembro 2009.